

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

## APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05/2012 AO TERMO ADITIVO 04/2012 DO CONTRATO DE Nº 177/2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que os serviços objeto do Contrato com a empresa **LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS, CNPJ Nº 13.137.705/0001-05**, referente ao Pregão Presencial nº 05/2011 podem ser financiadas com recursos do Salário Educação e não como foi previsto anteriormente e constatando o equívoco na CLÁUSULA SEGUNDA do termo aditivo do contrato em epígrafe, em que a Dotação Orçamentária, nesta despesa, não está classificada na dotação correta, fica alterada assim a CLAUSULA SEGUNDA e a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação  
Projeto Atividade: 2018 – Manut. das Atividades do Ensino Básico e Fundamental  
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, do aditivo 04/2012, o valor de **R\$ 249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais noventa e centavos)** passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de outubro de 2012.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito Municipal